

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 2766 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 19 de Dezembro de 2019

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Grajaú

CEP – Barão de Grajaú – MA

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Barão de Grajaú e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 885375/2019 - Operação 1064283-13 que tem por finalidade "Recuperação de Estrada Vicinal Ligando os Povoados Cabeceira da Corda e Rodagem".

2 O valor repassado é de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), tendo o Município de Barão de Grajaú, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 9.550,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 31/12/2021.

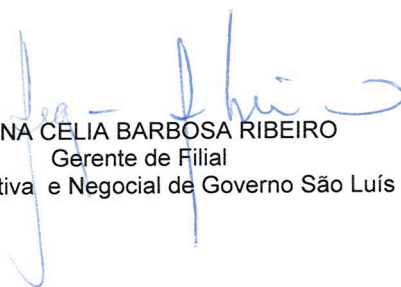
4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,



DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA



REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA